



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 130/2021

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a licença médica para tratamento de saúde da Exma. Sra. Juíza Kellen Yoko Nakao, conforme PROAD Nº 5552/2021,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir do dia 24.11.2021, a produção dos efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 125/2021, que designou a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais na Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde, nos dias 23 a 25.11.2021.

II - **TORNAR SEM EFEITO** os itens 1-5 e 2-9 da Portaria TRT 19ª CR Nº 118/2021 que designaram, respectivamente, a Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar, em substituição ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde, no período de 26.11 a 15.12.2021, e para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da referida Vara, no período de 16 a 19.12.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de novembro de 2021.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor